



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Arraial do Cabo
Comissão Permanente de Licitação

CÂMARA MUNICIPAL
DE ARRAIAL DO CABO
PROCESSO 008/2020
FOLHA 29
RUBRICA mm

TERMO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2020

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de expediente, para atender as necessidades da Câmara.

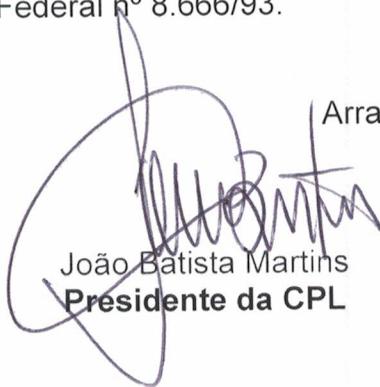
CONTRATADO: JJ MATERIAL ELETRICO EIRELI

VALOR GLOBAL: R\$ 17.462,36 (dezesete mil, quatrocentos sessenta dois reais e trinta e seis centavos).

RAZÃO DA ESCOLHA: Para outros serviços e compras até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previsto nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

FUNDAMENTO LEGAL: A dispensa de licitação para o caso em apreço fundamenta-se no caput do art. 24inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Arraial do Cabo, 07 de abril de 2020.



João Batista Martins
Presidente da CPL

Autorizo a dispensa de Licitação



Thiago Felix dos Santos
Presidente